

Lei nº 124
De 3 de dezembro de 1964.
"Da nova denominação a
Praça e rua desta Cidade, e
das outras providências".
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado

da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de
Cretan e em rancione a seguinte Lei:

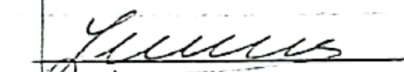
Art. 1º - Fica denominada Praça Dairy Valley, a atual Praça Castro Alves, nesta cidade.

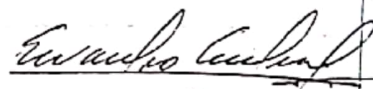
Art. 2º - Em face do disposto no artigo 1º, toma o nome de Avenida Castro Alves, a atual Avenida Itambé.

Art. 3º - Para pagamento das despesas resultantes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até o limite de Cr\$ 60.000.00 (sessenta mil cruzados).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapetinga, 3 de dezembro de 1964.


Prefeito


Secretário